



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS



Procedimento por mobilidade para recrutamento de um assistente operacional para a DPB  
(Publicado na BEP com o Código de Oferta OE201904/0663)

*Manoel José*  
*20/05/19*  
**HUMBERTO MENEZES**  
Presidente

**Lista final**

1.	<b>Avelino Jaime Vieira Antunes</b>	<b>Excluído</b> por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção
2.	<b>Rosa Maria Mascoto Teixeira</b>	<b>Excluída</b> por ter obtido nota inferior a 9,5 valores na entrevista profissional de seleção

Nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 124.º do Código de Procedimento Administrativo, tratando-se de uma decisão urgente não há lugar a audiência dos interessados.

Trata-se de um procedimento urgente, uma vez que o posto de trabalho vago, corresponde a necessidades de natureza permanente, imprescindíveis à prossecução das atribuições do serviço, à estratégia, objetivos e missão superiormente fixados, estando ainda subjacente a conveniência para o serviço e interesse público, estando devidamente fundamentadas razões de economia, eficácia, eficiência e celeridade.

Termos em que o presente procedimento de recrutamento por mobilidade cessa por inexistência de candidatos aprovados.

Lisboa, 20 de maio de 2019

A Presidente,

(Dionísia Rosado)